

### **PORTARIA Nº 048/2020 – UDESC/UAB**

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 019/2020 UDESC/UAB publicado. Considerando a deliberação do colegiado Pleno do Departamento de Administração Pública – DAP/ESAG,

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Publicar a **banca examinadora** do Edital 019/2020 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de formador – Professor (interno), para atuar no curso de Administração Pública a Distância, conforme segue:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Universidade</b>
Presidente	Prof. Denilson Sell	UDESC/ESAG
Membro	Profa. Luciana Francisco de Abreu Ronconi	UDESC/ESAG
Membro	Prof. Mauro Sérgio Boppré Goulart	UDESC/ESAG
Suplente	Profa. Patricia Vendramini	UDESC/ESAG

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data

Florianópolis, 01 de setembro de 2020.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC